Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado do Amazonas

Amazonas , 02 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XVII | Nº 4015

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente:ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente:NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário:LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária:RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro:ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro:ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões:DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo:EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Maraã
Vice-Presidência do Purus:GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá:BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira:LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro:JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões:JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas:FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro:GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro:ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente:DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente:RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente:RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 14.133 de 01 de abril de 2021 e legislações adicionais;**CONSIDERANDO** o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, resultado do processo de licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 010/2025/SECAMD-CMATN** destinados a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM.**

RESOLVE:
I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a contratação da Empresa **MARIO RUBENY RODRIGUES GOMES -ME,** estabelecida na Rua João Batista s/n- Atalaia do Norte/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 41.595.933/0001-31, através de seu representante legal o Sr. Mario Rubeney Rodrigues Gomes com os itens 1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 ,
28,29,30,31,32,33, 34,35,36,37,38,39.

Atalaia do Norte (AM), 31 de dezembro de 2025.

VALDECI SILVA BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte

EUDISMAR HONÓRIO GIMAQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:E8F144C4

CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 14.133 de 01 de abril de 2021 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, resultado do processo de licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 011/2025/SECAMD-CMATN** destinados a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR A COZINHA E AREA ADMINISTRATIVA (GABINETES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM.**

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a contratação da Empresa **MARIO RUBENY RODRIGUES GOMES -ME,** estabelecida na Rua João Batista s/n- Atalaia do Norte/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 41.595.933/0001-31, através de seu representante legal o Sr. Mario Rubeney Rodrigues Gomes com os itens 1,2,4,5,6,7,8,9, 10,11,12.

Atalaia do Norte (AM), 31 de dezembro de 2025.

VALDECI SILVA BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte

EUDISMAR HONÓRIO GIMAQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:CB54411C

CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE ARP´S DO PP 010/2025-CMATN

ARP: **010/2025** CMATN, Oriundo do PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°010/2025-SECADM/CMATN.

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, a contratação da Empresa:

ARP N° **010/2025- MARIO RUBENEY RODRIGUES GOMES-EPP,** estabelecida na Rua João Batista-S/N- Atalaia do Norte/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 41.595.933/0001-31, através de seu representante legal o Sr. Mario Rubeney Rodrigues Gomes com os itens 1,2,4,5,6,7,8,9, 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32, 33, 34,35,36,37,38,39.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM.

RUBRICA ORÇAMENTARIA:
01.01.01 – PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM
01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento Despesa**:** 3.3.00.30.00 Material de consumo
Fonte Pagadora:10 Recursos Próprios/Contrapartida

Prazo de Vigência:12 meses, nos termos da Lei 14.133/21 a contar de 31 dezembro de 2025.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2025.

Atalaia do Norte (AM), 31 de dezembro de 2025.

VALDECI SILVA BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:A80C157A

CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE ARP´S DO PP 011/2025-CMATN

ARP: **011/2025** CMATN, Oriundo do PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°011/2025-SECADM/CMATN.

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, a contratação da Empresa:

ARP N° **010/2025- MARIO RUBENEY RODRIGUES GOMES-EPP,** estabelecida na Rua João Batista-S/N- Atalaia do Norte/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 41.595.933/0001-31, através de seu representante legal o Sr. Mario Rubeney Rodrigues Gomes, com os itens 1,2,4,5,6,7,8,9, 10,11,12.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR A COZINHA E ÁREA ADMINISTRATIVA (GABINETES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM.

RUBRICA ORÇAMENTARIA:
01.01.01 – PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento Despesa**:** 4.4.90.52.00 Material de permanente
Fonte Pagadora:10 Recursos Próprios/Contrapartida

Prazo de Vigência:12 meses, nos termos da Lei 14.133/21 a contar de 31 dezembro de 2025.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2025

Atalaia do Norte (AM), 31 de dezembro de 2025.

VALDECI SILVA BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:72CEDE89

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2025- GP - CMB.

Exonera Funcionaria do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Beruri e dá outras providencias.

A Vereadora **REJANE FARIAS MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, conforme o disposto no Art.28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas:

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora **LIRIAN SANTOS DA ROCHA**, do Cargo Comissionado de **COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal Contratado da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, com vencimentos e atribuições definidos em lei, até ulteior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Cientifique-se, Públique-se. E, Cumpra-se..

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

CIENTE EM: 31/12/2025

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:8FA17B23

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 073/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 073/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 22 DE DEZEMBRO 2025 Á 30 DE JANEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá/AM**, MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em obediência ao Art. 17º da Lei Orgânica do Município e Art. 163º do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Humaitá/AM, durante o recesso parlamentar do dia **22 de dezembro 2025 à 30 de janeiro de 2026,** com atribuições constantes do Regimento Interno art. 76 desta casa, assim composta.

PRESIDENTE: MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
TITULARES: EVANEI DE SÁ MENDONÇA
TITULARES: RAIMUNDO SANTOS CRUZ
TITULARES: ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
TITULARES: JADERSON QUEIROZ SIQUEIRA
TITULARES: LEONI LEMOS DE ALMEIDA
TITULARES: OSVALDO FERREIRA DA SILVA
TITULARES: FRANCISCO CRISTOVO DA FONCESCA ALMEIDA
TITULARES: JORGE ANDRE SANTIAGO NEVES
TITULARES: JOÃO DE ARAGÃO DANTAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara de Vereadores de Humaitá-AM, 22 de dezembro de 2025.

VER. MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
Presidente da Câmara Municipal

MURILO LEITE MACIEL
Diretor de Gabinete da Presidência
Portaria nº 001/2025-GAB.PRES

Publicado por:
Jerbeson Vieira Dos Santos
Código Identificador:B73D5A74

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 075/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 075/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, DO DIA 02 DE JANEIRO À 02 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o período de 21/12/2025 à 01/02/2026, recesso parlamentar da Câmara Municipal de Humaitá, Estado do Amazonas conforme artigo 17 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o período aquisitivo 2024/2025 de 01/10/2024 à 30/09/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos, conforme preconizado nas diretrizes de gestão fiscal e nas disposições orçamentárias do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Presidente da Câmara Municipal em estabelecer medidas administrativas compatíveis com o equilíbrio fiscal da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização temporária dos serviços da Câmara Municipal, para a efetividade da gestão pública e o atendimento às diretrizes orçamentárias;

O vereador ***MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS***, Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, Estado do Amazonas, usando de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Humaitá, no Período de **02 de janeiro de 2026** à **02 de fevereiro de 2026**, com exceção dos servidores **EUZI VICENTINO MARDONE, JOANA LUCIA PINHEIRO LELLO, REGINALDO SANTOS MACIEL e ROSICLÉIA LIMA LEITE**, que permanecerão em suas atividades normais durante o período.

Art. 2º - Durante o período de férias coletivas, as atividades essenciais da Câmara Municipal serão readequadas, de acordo com as necessidades da administração pública, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações legais e regimentais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara de Vereadores de Humaitá-AM, 31 de Dezembro de 2025.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
Presidente da Câmara Municipal

MURILO LEITE MACIEL
Diretor de Gabinete da Presidência
Portaria nº 001/2025-GAB.PRES.

Publicado por:
Jerbeson Vieira Dos Santos
Código Identificador:FD279772

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 74, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 74, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR o servidor **MARCIO DE JESUS SILVA LIMA,** matrícula nº 309, ocupante do cargo em provimento em comissão de **Assessor Parlamentar II – CC5**, a partir do dia 31 de dezembro de 2025, para o qual o mesmo foi designado, cargos estes de livre nomeação e exoneração.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2025.

Câmara de Vereadores de Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2025.

VER. MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
Presidente da Câmara Municipal

MURILO LEITE MACIEL
Diretor de Gabinete da Presidência
Portaria nº 001/2025-GAB.PRES.

Publicado por:
Jerbeson Vieira Dos Santos
Código Identificador:69E89055

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PORTARIA Nº 063/2025 – GPCMJ

Jutaí - AM, 30 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ – AM., SENHOR **EDMUNDO ALMEIDA ZEVALLOS**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS, ETC.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a partir de**02 de janeiro de 2026**, os servidores públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão, conforme especificado:

Ordem	Servidor	Cargo
01	DAENNE SOUZA DA COSTA	RECEPCIONISTA
02	DANIELE LOMBATO BASTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
03	DARLEI FERREIRA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
04	EDINEI COOPER DOS SANTOS	ASSESSOR DE OUVIDORIA LEGISLATIVA
05	ELISMAR DO O DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
06	ERICK MARQUES MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
07	HINGRIDE DA COSTA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
09	IRIS VIDAL DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
10	JANDERSON DA SILVA VENANCIO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
11	JANDERSON PERGENTINO MORAIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
12	JHON MARLON OLIVEIRA VASQUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
13	JOCILEILA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
14	JOSE AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
15	JUSINEZ RIBEIRO FERNANDES	MOTORISTA FLUVIAL
16	LEANDRO MACHADO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
17	SERGIO MARLEY MOTA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR
18	LUCAS DE OLIVEIRA PINHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
19	LUCAS SOARES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
20	PEDRO HENRIQUE PROTAZIO MAFRA	AU. TÉC. EM CONTABILIDADE
21	PEDRO SALVES DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
22	PETERSON BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA FLUVIAL
23	RAQUEL DE SOUZA FERNANDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
24	TAKIRA LOPES PENHA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
25	GERSON JOSÉ GOMES PEREIRA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor a partir da data de sua publicação;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM, ao trinta e um dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDMUNDO ALMEIDA ZEVALLOS
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí – AM

Publicado por:
Jeferson Elias Caetano
Código Identificador:D15DED76

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA Nº 091 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
CONTRATADA: BSC CONTADORES ASSOCIADOS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços contábeis voltados para o setor público, para atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência/execução por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01/01/2026 até 31/12/2026.
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 106 e 107.
DATA DA ASSINATURA: ***31/12/2025***.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 31 de dezembro de 2025.

ROBSON BELEZA ODA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Elaine Bruno Lima
Código Identificador:8D9EB62F

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MANACAPURU - IMTRANS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025-IMTRANS

PROCESSO Nº: 00010512.2025.0017 - IMTRANS
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2025 – IMTRANS
PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MANACAPURU – IMTRANS e **ALPHA SERVEN LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.543.094/0001-04**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias**, bem como o **acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do contrato**, para fins de continuidade e adequação técnica dos serviços de **reforma e modernização do prédio do IMTRANS**, localizado na Boulevard Pedro Rates, nº 1813, Bairro Terra Preta, Manacapuru/AM.

VIGÊNCIA: 05/12/2025 a 05/02/2026
VALOR:
Valor original do contrato: **R$ 124.012,05**
-Valor do acréscimo (40%): **R$ 49.604,82**
-Valor total do contrato após o aditivo: **R$ 173.616,87**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da mesma dotação orçamentária prevista no contrato original.

AMPARO LEGAL: Artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se com efeito a partir da data de sua assinatura.

Manacapuru – AM, 05 de dezembro de 2025.

CEL. CLEITMAN RABELO COELHO
Diretor-Presidente do IMTRANS

Publicado por:
Marcelo Pacheco Mota
Código Identificador:E1B44329

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025-CMC/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES, apresentado pelo Agente de Contratação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025-CMC/PMB,** objetivando o "Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Básicos, para atender as necessidades do Bloco Único de Custeio da Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da

Prefeitura de Barreirinha, Estado do Amazonas, em conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos – RENAME, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o presente Termo de Referência e seus anexos".
TIPO: "Menor preço";
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, por fim manifestação favorável das assessorias técnica e jurídica, as quais sugerem, diante da situação concreta, o cumprimento dos requisitos previstos nos dispositivos que regem as contratações diretas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.

RESOLVE:
I - HOMOLOGARa decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação, do Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025-CMC/PMB**, em favor das Empresas, a saber: Fica registrado para as Empresas, a saber: **J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº 01.177.822/0001-05**, para os itens **01, 06, 12, 16, 21, 26, 34, 36, 39, 43, 44, 45, 64, 65, 70, 71, 75, 76, 88, 95, 97, 99, 101, 103, 106 e 108; DISFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ Nº 32.128.139/0001-01**, para os itens **02, 05, 07, 08, 10, 11, 15, 23, 35, 41, 42, 47 ,48 ,49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 78, 81, 85 e 107; ERM DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 31.597.128/0001-08**, para os itens **03, 04, 09, 13, 17, 18, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 37, 38, 40, 46, 53, 57, 58, 59, 61,62, 63, 68, 69, 72, 73, 77, 80, 89, 90, 92, 100 e 105; TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 22.085.155/0001-00**, para os itens **14, 19, 22, 24, 66, 67, 74, 79, 83, 84, 93, 94, 109, 110, 112 e 113; e RDN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.260.455/0001-32**, para os itens **20, 29, 30, 82, 86, 87, 91, 96, 98, 102, 104, 111 e 114**, para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.
II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 31 de dezembro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha/AM

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:20A6014F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024-CMC/PMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024-CMC/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.877/2024-PMB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-CMC/PMB
ÓRGÃO GERENCIADOR: (Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM – Secretária Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP)

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BARRAEIRINHA/AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº04.283.040/0001-49**, com sede administrativa na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha, Amazonas, CEP: 69.540-000, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro lado a empresa**MR JOMAR SERVICOS DE INTERNET LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 02.891.541/0001-82**, situado na Rua Faria Netto, nº 41, Centro, Parintins, Amazonas, CEP: 69.151-320, indicada e qualificada na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024-CMC/PMB**, de acordo com os itens adjudicados e homologados nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024 e Decreto Municipal nº 127, de 13 de março de 2024, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet Banda Larga via Fibra Ótica, para atender as Secretarias Municipais, Órgãos Públicos Municipais e demais Unidades Administrativas do Município de Barreirinha/Amazonas, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 84, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 12 (doze) meses, e desde que comprovado o interesse da Administração e nos arts. 32 a 34 do Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamentam a prorrogação, manutenção da vantajosidade, formalização e controle da vigência das ARPs no âmbito da nova lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA
A prorrogação decorre de:
I – necessidade administrativa devidamente comprovada, permanecendo atual e contínuo o interesse público na manutenção do registro de preços;
II – vantajosidade demonstrada por meio de pesquisa de mercado realizada pela Administração, indicando que os preços registrados permanecem compatíveis, competitivos e inferiores à média praticada no mercado;
III – regular execução das obrigações pela Contratada ao longo da vigência da ata, sem ocorrências de descumprimentos, atrasos injustificados ou infrações contratuais.
A motivação técnica está registrada em despacho/parecer da autoridade competente constante nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 030/2024-CMC/PMB por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência a encerrar-se em: NOVO TÉRMINO: 26/12/2026.
A prorrogação ocorre pelo período máximo permitido em um único aditivo, conforme art. 84, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas todas as cláusulas, condições e preços registrados na Ata original, bem como todas as obrigações assumidas no certame licitatório e no Termo de Referência que a integra.
O presente Termo Aditivo não implica novação, alteração de quantitativos, alteração de preços ou mudanças de objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES
A Contratada declara que:
a) mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital (art. 71 da Lei 14.133/2021);
b) está regular perante os entes fiscais, trabalhistas e previdenciários;
c) concorda integralmente com a prorrogação e com as condições originais da ARP.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e somente produzirá efeitos após sua publicação no PNCP, conforme art. 94, §3º, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Barreirinha/AM para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, em 29 de dezembro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

MR JOMAR SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ Nº 02.891.541/0001-82

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:E7A8E1B5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025-PMB - PREGAO Nº016/2025 - PUBLICAÇÕES LEGAIS
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Adesão da Ata de Registro de Preços nº 016/2025-CMC/PMB, oriunda do Pregão Presencial nº 016/2025-CMC/PMB, da Prefeitura do Município de Barreirinha, conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024 e Decreto Municipal nº 127, de 13 de março de 2024-GPMB, que regulamenta a unidade/órgão participante.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM-Secretaria Municipal de Educação/SEMED.
Órgão/Unidade Carona: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha.
Empresa: ***F C ARAÚJO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA*****, CNPJ Nº** 20.226.529/0001-35**,**
Objeto: Registro de Preços Para Eventual contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos prédios públicos
municipais, para atender as necessidades das secretarias municipais, órgãos municipais, fundos municipais, autarquias e demais unidades administrativas da prefeitura municipal de Barreirinha/am, de acordo com estudo técnico preliminar-etp e seus anexos.

TIPO: "Menor preço por item". As contratações oriundas da Ata de Registro de Preços serão processadas, de acordo com as necessidades e previsões orçamentárias dos órgãos participantes.

Fundamento Legal: Processo Administrativo do Carona nº 115/2024-SAAE e Decreto nº 11.462-23, art. 31.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 04 – SAAE. **Unidade:** 01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **Projeto/Atividade**: 2.057- Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso**: 501- Recursos Próprios - SAAE.
Valor Global Registrado para Eventual Contratação será de R$ 1.133.360,53 (um milhão cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta três centavos). **para os itens do LOTE 01 da ata nº016/2025-CMC/PMB – pregão nº016/2025 – CMC/PMB;**

Autorização: RODRIGO PIMENTEL ROCHA – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

BARREIRINHA - AM, 30 de dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL ROCHA
Diretor Administrativo - SAAE.

Publicado por:
Patrício Marinho da Silva
Código Identificador:6D53242E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Contratações;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas **AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 35.094.501/0001-69, os itens 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 38, 48, 51, 55, 58, 61, 62, 64, 70, 72, 74, 76, 78, 83, 85, 86, 87, 89, 93, 96, 105, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 127, 133, 134,136, 137, 144, 145, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 175, 177, 185, 188, 190, 192, 193, 195, 196 e 198 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R$ 1.118.971,80 (um milhão cento e dezoito mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos); **JCM COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE L**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 44.852.012/0001-10, os itens 39, 41, 43, 47, 49, 53, 57, 59, 69, 71, 73, 75, 77, 91, 97, 99, 101, 103, 109, 111, 129, 131, 141, 159, 163, 165, 167, 179, 183, 187, 189 e 191 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R$ 501.456,10 (quinhentos e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos); **MP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 27.762.305/0001-97, os itens 2, 3, 6, 16, 18, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 50, 52, 56, 60, 63, 65, 66, 67, 68,79, 80, 81, 88, 90, 94, 98, 100, 104, 106, 110, 112, 122, 124, 128, 132, 135, 138, 139, 143, 146, 152, 154, 166, 169, 171, 176, 178, 180, 181, 182, 184, 194 e 197 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R$ 885.910,64 (oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos); **ROUTE REPRESENTACAO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 20.087.353/0001-88, os itens 1, 4, 24, 40, 42, 64, 82, 84, 92, 95, 102, 107, 108, 126, 130, 140, 142, 150, 164, 168, 170, 172,173, 174 e 186 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R$ 585.285,45 (quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e quareta e cinco centavos).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**, realizado através **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP, através de sistema de registro de preços, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas vencedoras dos itens a elas adjudicados, totalizando o valor global de R$ 3.091.623,99 (três milhões noventa e um mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 30 de dezembro de 2025.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:93A09036

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 360/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°013/2025, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°006/2025 – SRP, REALIZADO PELA SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, CUJO OBJETO É A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IRANDUBA/AM.
CONSIDERANDO a deliberação da Presidente do Certame do Município na ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°013/2025, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°006/2025 – SRP, REALIZADO PELA SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, CUJO OBJETO É A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IRANDUBA/AM;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I- ADJUDICAR em favor da empresa A S B M CONSULTORIO ODONTOLOGICO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO LTDA**,**inscrita no CNPJ sob o n° 28.682.034/0001-22, com o valor global de R$ 490.000,00 (quatrocentos noventa mil reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da Presidente do Certame, referente a ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°013/2025, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°006/2025 – SRP, REALIZADO PELA SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, CUJO OBJETO É A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IRANDUBA/AM.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 16 de Dezembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal, de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:5586F98A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2025-CPL-PMI

MODALIDADE: Dispensa Licitatória Presencial nº 010/2025
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.
PRAZO: 12 (doze) meses
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, e a Empresa: 04.255.757 LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE 100 KIT´S NATALIDADE, PARA ATENDER GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.
VALOR CONTRATADO: R$ 57.700,00(cinquenta e sete mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA;
ORGÃO: 06.002: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
PROJ/ATIV.: 2.099 – ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS- BENEFICIOS EVENTUAIS;
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32– MATERIAL NEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUOÇÃO GRATUITA;
RECURSO: 1.660.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, em 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:FB2B7DED

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2025-CPL-PMI

MODALIDADE: ADESÃO A ATA
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025
PRAZO: A vigência é 12 (doze) meses.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC e a empresa A S B M CONSULTORIO ODONTOLOGICO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ N° 28.682.034/0001-22.

OBJETO: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°013/2025, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°006/2025 – SRP, REALIZADO PELA SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, CUJO OBJETO É A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IRANDUBA/AM.

VALOR CONTRATADO: R$ 490.000,00 (quatrocentos noventa mil reais).

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRANDUBA;
06.000 – FUNDOS MUNICIPAIS;
06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

51 – SAÚDE;
10.301 – SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA;
2.050 – ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS – SAUDE BUCAL;
20 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
1.600 – TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, em de 16 de dezembro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:56D12341

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 001/2025

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

PRAZO: 12 (doze) meses;

PARTES: PREFEITURA MUNCIPAL DE IRANDUBA e a EMPRESA CONTRATADA: SC CONSULTORIA EM COMPRAS PUBLICAS LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 001/2025, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2026, tendo, portanto, novo vencimento em 02 de janeiro de 2027, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, DE FORMA A ATENDER AS NORMAS LEGAIS QUE REGEM A MATÉRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Iranduba, 31 de Dezembro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:BE43AD66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.761/2025 – GAB/PMI

DESIGNA servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 353/2025, referente a DISPENSA PRESENCIAL Nº 012/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. (a) NIVEA DE OLIVEIRA SILVA, no cargo de Assessor Técnico II, lotado (a) na Casa Civil do Município de Iranduba, COMO FISCAL TITULAR, do CONTRATO Nº 353/2025, referente a DISPENSA PRESENCIAL Nº 012/2025, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT HIGIENE PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPOSTA A INUNDAÇÃO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.", que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Iranduba e a empresa A S DA COSTA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI, o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Art. 2º – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.
Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, de 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:F4645390

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.762/2025 – GAB/PMI

DESIGNA servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 352/2025, referente a DISPENSA PRESENCIAL Nº 011/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. (a) ELIAS DOS SANTOS DIAS, na função de Gari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano de Iranduba, COMO FISCAL TITULAR, do CONTRATO Nº 352/2025, referente a DISPENSA PRESENCIAL Nº 011/2025, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE LIMPEZA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES A INUNDAÇÃO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.", que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Iranduba e a empresa A S DA COSTA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI, o qual zelará pela boa execução do objeto

pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Art. 2º – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.
Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, de 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:E1C42562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.763/2025 – GAB/PMI

DESIGNA servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 354/2025, referente a DISPENSA PRESENCIAL Nº 013/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. (a) GRAZIELE DE OLIVEIRA SILVA, no cargo de Assessor Técnico II, lotado (a) na Casa Civil do Município de Iranduba, COMO FISCAL TITULAR, do CONTRATO Nº 354/2025, referente a DISPENSA PRESENCIAL Nº 013/2025, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPOSTA A INUNDAÇÃO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.", que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Iranduba e a empresa A S DA COSTA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI, o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Art. 2º – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.
Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, de 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:FD6FE4AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO 059/2025

O MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação e do Pregoeiro torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 059/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, tendo se sagrado vencedora para o lote 1 a empresa FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 42.043.318/0001-08 no valor total de R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), para o lote 2 a empresa RIBEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.308.583/0001-55 no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Lábrea/AM, 31 de dezembro de 2025.

EDIMINILTO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº 17/2025 - GPML

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:1115930B

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 059/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 241/2025-PML, na modalidade Pregão Eletrônico n° 059/2025-CPC/PML;

CONSIDERANDO que no procedimento licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceitua a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes;
R E S O L V E:

I – ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2025-CPL/PML, cujo objeto é o aquisição de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em favor da empresa FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 42.043.318/0001-08, declarada vencedora no lote 1 pelo valor total de R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), para o lote 2 a empresa RIBEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.308.583/0001-55 pelo valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial Final e demais documentos integrantes do processo licitatório, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Lábrea/AM, 31 de dezembro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:4745904B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1889, DE 17 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **DOUGLAS SILVA E SILVA,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Fiscalização CC-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:DF42EF34

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1890, DE 17 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSHUA LUIS CARDOSO GONÇALVES,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais - Fiscalização CC-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:28C54D0A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1891, DE 17 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **PEDRO GUILHERME RODRIGUES PARINTINS,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Fiscalização CC-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:A3148AFB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1892, DE 17 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:
I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **EFRAIM CARMO BATISTA,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Fiscalização CC-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:37D0FD18

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1899, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ARIOSTO MORAES MENEZES,** no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – Assuntos Estratégicos CC-1,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:0D25441D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1900, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ALEX VIEIRA DA SILVA,** no Cargo Comissionado de **Diretor I – Departamento de Administração CC-1,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:8E002929

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1901, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **DANIEL MICHILES LOPES,** no Cargo Comissionado de **Gerente I – Projetos Técnicos CC-3,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:8D590D42

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1903, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **FRANK LINDOSO DA SILVA,** no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – Proteção Social Especial CC-1,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:2B59EADA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1904, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **EDNEY LAIRANY COSTA DE SOUZA,** no Cargo Comissionado de **Gerente II – Programas Comunitários - CC-4,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:86F2660E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1905, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **VITÓRIA KEMILLY MARQUES PEREIRA,** no Cargo Comissionado de **Assessor (a) de Serviços Municipais – Recepção e Protocolo - CC-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 10/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:6AB062A9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1908, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **FILSON ARAUJO DOS SANTOS,** no Cargo Comissionado de **Gerente II – Centro Desportivo CC-4,** com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:E3DE0527

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1910, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **CHIARA DE ALBUQUERQUE NERY,** no Cargo Comissionado de **Assessor (a) de Serviços Municipais – Assuntos Administrativos CC-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEGOM, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:E755C98F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1954, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA DE JESUS SILVA SANTOS,** no Cargo Comissionado de **Assessor (a) Técnico (a) - CC-2,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:3988B544

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1955, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **VIVIAN CRISTINY PESSOA FERREIRA,** no Cargo Comissionado de **Assessor (a) Técnico (a) - CC-2,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 10/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:E0590B49

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2152, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **JORGE WILSON PAIVA DE NEGREIROS,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais - CC-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:A390ACB8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2153, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **JAQUELINE NEGREIROS FERREIRA,** no Cargo Comissionado de **Assessor (a) de Serviços Municipais - CC-5,** com lotação na Secretaria Municipal de

Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 18/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:2D5FAE3D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2154, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **JAIR PINTO TAVARES,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais - CC-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:908C3978

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2155, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **JÚLIO CÉSAR BENTES CORRÊA,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais - CC-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:EE58B07D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2156, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **MAITHÊ OLIVEIRA MICHILES,** no Cargo Comissionado de **Diretor I - Executivo (a) - CC-1,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEGOM, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:36C1DFE3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2157, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **EVALDO DE SOUZA BATISTA JÚNIOR,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Assuntos Administrativos - CC-1,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:9C2B0CE2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2158, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **EDER CARDOSO DOS SANTOS,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Assuntos Administrativos - CC-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:3E4AD2E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 90.037/2025, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa LUC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** à empresa LUC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, com sede na Rod Manoel Urbano KM 19, nº 9530, Iranduba/AM, Cep: 69.415-000, inscrita no CNPJ nº 34.410.550/0001-09, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R$ 3.290.124,00 (três milhões, duzentos e noventa mil, cento e vinte e quatro reais), sendo R$ 3.222.168,88 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R$ 67.955,12 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) por parte desta prefeitura;

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 90.037/2025, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NA RUA NOVA DO BAIRRO BONFIM. PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, UNIÃO CELEBRADA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV Nº 974220/2024/MCIDADE/CAIXA – SEMTHAB**.**

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença/AM, 30 de dezembro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:6687F124

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 080/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90.037/2025.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 Representado pelo Srº Nazareno Souza Martins e a empresa LUC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.410.550/0001-09, representada pelo Sr. Alex Sander Arruda Bandeira.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NA RUA NOVA DO BAIRRO BONFIM. PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, UNIÃO CELEBRADA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV Nº 974220/2024/MCIDADE/CAIXA – SEMTHAB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O Termo de Contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias) dias contados da assinatura do contrato, e a execução é de 300 (trezentos) dias, contados a partir da Ordem de Execução, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR GLOBAL: de R$ 3.290.124,00 (três milhões, duzentos e noventa mil, cento e vinte e quatro reais), sendo R$ 3.222.168,88 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R$ 67.955,12 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) por parte desta prefeitura, de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade (s): 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença / MCIDADES / CAIXA;
Órgão (s): 02.02 – Poder Executivo / MCIDADES / CAIXA**;**
Unidade: 02.02.11 – Secretaria Municipal de Terras e Habitação / Caixa Econômica Federal**;**
Funcional: 16.482.0091 – Morar Melhor;
Projeto Atividade: 16.482.0091.1024.0000 – Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Município**;**
Ficha: 333 / 647**;**
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Fonte: 500 – Recurso Ordinário (Contrapartida) / 647 – Repasse do Tesouro Nacional.

São Paulo de Olivença/AM, 31 de dezembro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:55796369

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 03/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Especial de Contratação – CEC torna público aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP nº 03/2026, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto contempla a" **Contratação de empresa especializada para aquisição de bens móveis (veículo tipo passeio e motocicleta) para o Programa Melhor em Casa (PMEC) da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga – AM"**,
Data de Abertura da sessão e recebimento das propostas: 09/01/2026 às 10:30:00hs (horário de Brasília).
Local de disponibilidade de Edital no sítio eletrônico: www.licitanet.com.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br

Tabatinga (AM), 30 de dezembro de 2025

JANDERSON BEZERRA FELIX
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:0D7D32A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
CARTA-CONTRATO Nº 018/2025

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o extrato da **Carta-Contrato nº 018/2025**, firmado em 16/06/2025, com a empresa IRMÃOS BRITO - DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ.: 84.660.513/0001-19; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM **Amparo:** Pregão Presencial nº 080/2023 – SRP/PMT; **Processo:** 107/2023 – CCSC/PMT; **Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; **Cobertura Orçamentária**: **Órgão:** 02.00 - PODER EXECUTIVO; **Unidade**: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Proj./Ativ.:** 2.016 - Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental; **Proj./Ativ.:** 2.017 - Manutenção e Funcionamento de Creches; **Unidade**: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Proj./Ativ.:** 2.049 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; **Proj./Ativ.:** 2.050 - Manutenção e Funcionamento do Bloco de Atenção Básica; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – Material de consumo; **Fonte de Recurso:** Fonte: 1.540 – Fundeb, 1.542 - VAAT; Fonte: 1.600 – Atenção básica . **Valor Global:** R$ 424.321,30 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos); **Signatários:** pelo Contratante, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA e, pelo Contratado, FRANCISCO FRANCIMARIO OLIVEIRA DE BRITO.

Revisão de publicação

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:4CE707FA

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 028/2025 - SEMAD/PMT

O **MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL**, torna público o **extrato da Ata de Registro de Preço**, resultante do Pregão Presencial para Registro de Preço.

Processo Administrativo Nº 067/2025 - CCSC/PMT
Pregão Presencial Nº 028/2025 - SEMAD/PMT - SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE (TIPO BANDEIRANTE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Validade: 12 (doze) meses

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vl. Unit. Registrado	Empresas Vencedoras
01	Serviço de transporte aéreo de cargas e passageiros em aeronave bimotor turbo hélice do tipo Bandeirantes, Capacidade 14 (quatorze) passageiros e (02) tripulantes ou capacidade mínima de carga de 1,5 ton. Velocidade de Cruzeiro mínimo - 330 Km/h, com autonomia de 06 h de voo; equipada com sistema de navegação por instrumento para operações diurnas e noturnas, de acordo com as competentes legislações; e	Horas / Voo	70	R$ 14.870,00	APUI TAXI AEREO S/A

	homologação na categoria TPX e para Transporte de cargas.				

Tapauá, 31 de dezembro de 2025.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOSÉ RAIMUNDO MESQUITA DA SILVA
Gerenciador da Ata

APUI TAXI AEREO S/A
CNPJ.: 01.341.740/0001-54

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:DF272D04

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 027/2025 - SEMAD/PMT

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o extrato de **Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 027/2025 - SEMAD/PMT** para Registro de Preço.

Modalidade: Pregão Presencial
Processo Administrativo Nº 066/2025 - CCSC/PMT
Pregão Presencial Nº 027/2025 - SEMAD/PMT - SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Empresa vencedora Registrada:
DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ.: 08.413.624/0001-42**; vencedora dos itens:** 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162

Fica determinado ao Setor Competente que providencie a convocação da proponente adjudicada para assinatura da respectiva **Ata de Registro de Preços (ARP)** e a adoção das demais medidas administrativas pertinentes para a eficácia do registro e amplo conhecimento público, na forma preconizada pela Lei de Licitações.

Tapauá, aos 31 de dezembro de 2025.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:96D86309

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 028/2025 - SEMAD/PMT

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o extrato de **Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 028/2025 - SEMAD/PMT** para Registro de Preço.

Modalidade: Pregão Presencial
Processo Administrativo Nº 067/2025 - CCSC/PMT
Pregão Presencial Nº 028/2025 - SEMAD/PMT - SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE (TIPO BANDEIRANTE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Empresa vencedora Registrada:
APUI TAXI AEREO S/A, CNPJ.: 01.341.740/0001-54**; vencedora dos itens:** 01

Fica determinado ao Setor Competente que providencie a convocação da proponente adjudicada para assinatura da respectiva **Ata de Registro de Preços (ARP)** e a adoção das demais medidas administrativas pertinentes para a eficácia do registro e amplo conhecimento público, na forma preconizada pela Lei de Licitações.

Tapauá, aos 31 de dezembro de 2025.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:8010D563

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A CARTA-CONTRATO 016/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o extrato do 1º Termo de Aditamento a Carta-Contrato nº 016/2025, firmado em 26/12/2025, com o sr. VANDERLEI GOMES DE SOUZA, CPF.: 732.582.612-53; Objeto: prorrogação do Prazo de Vigência a Carta-Contrato nº 016/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/12/2024 à 31/12/2025; Fundamento Legal: art. 106 e 107, da Lei n.º 14.133, de 2021; Processo: 018/2024; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 13/05/2025, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Signatários: pelo Contratante, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA e, pelo Contratado(a), VANDERLEI GOMES DE SOUZA

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:D33EF09C

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO DE ADITIVO A CARTA-CONTRATO 007/2022, ORIUNDO DO CONVITE Nº 004/2022

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o extrato do 4º Termo de Aditamento a Carta-Contrato nº 007/2022, firmado em 29/12/2025, com a empresa ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA, CNPJ.: 00.530.270/0001-04; **Objeto:** prorrogação do Prazo de Vigência a Carta-Contrato nº 007/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, **Amparo:** Convite nº 004/2022 – CPL/PMT; **Fundamento Legal** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Processo**: 010/2022; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 09/02/2022, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Signatários: pelo Contratante, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA e, pela Contratada, ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:97483F73

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO DE ADITIVO A CARTA-CONTRATO 010/2022, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 007/2022

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o extrato do 4º Termo de Aditamento a Carta-Contrato nº 010/2022, firmado em 29/12/2025 com o senhor EDGAR FERREIRA DE FREITAS, CPF.: 581.111.902-04; Objeto: prorrogação do Prazo de Vigência a Carta-Contrato nº 010/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, **Amparo:** Dispensa nº 007/2022 ; **Fundamento Legal** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Processo**: 045/2022; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 01/04/2022, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Signatários: pelo Contratante, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA e, pela Contratada, EDGAR FERREIRA DE FREITAS.

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:6C269741

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO DE ADITIVO A CARTA-CONTRATO 057/2022, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 050/2022

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o extrato do 4º Termo de Aditamento a Carta-Contrato nº 057/2022, firmado em 29/12/2025 com a senhora EDILANE ANDRADE DA MATA, CPF.: 928.358.992-00; Objeto: prorrogação do Prazo de Vigência a Carta-Contrato nº 057/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, **Amparo:** Dispensa nº 050/2022 ; **Fundamento Legal** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Processo**: 045/2022; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 01/04/2022, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Signatários: pelo Contratante, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA e, pela Contratada, EDILANE ANDRADE DA MATA

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:10E07475

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 003/2022, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o extrato do 4º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 003/2022, firmado em 29/12/2025, com a empresa CONTASNORTE ATIVIDADES DE CONTABILIDADE SOCIEDADE LTDA, CNPJ.: 13.127.077/0001-79; Objeto: prorrogação do Prazo de Vigência ao Termo de Contrato nº 003/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, **Amparo:** Inexigibilidade nº 002/2022 ; **Fundamento Legal** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Processo**: 010/2022; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 01/02/2022, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Signatários: pelo Contratante, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA e, pela Contratada, JONAS SABINO DA COSTA.

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:EED70C7C

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 027/2023, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o extrato do 4º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 027/2023, firmado em 29/12/2025, com a empresa AMAZONAVES TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 03.090.756/0001-67; Objeto: Prorrogação de prazo do Termo de Contrato 027/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, **Amparo:** Pregão presencial nº 030/2022 ; **Fundamento Legal** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Processo**: 045/2022; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 02/10/2023, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Signatários: pelo Contratante, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA e, pela Contratada, GERALDO LUIZ PICÃO

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:FB1FE287

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 028/2023, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o extrato do 4º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 028/2023, firmado em 29/12/2025, com a empresa CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 04.984.400/0001-30; Objeto: Prorrogação de Prazo do Termo de Contrato 028/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, **Amparo:** Pregão presencial nº 030/2022 ; **Fundamento Legal** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Processo**: 045/2022; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 02/10/2023, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Signatários: pelo Contratante, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA e, pela Contratada, CLEITON SERGIO DE SOUZA.

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:5826640B

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO A CARTA-CONTRATO 016/2024, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o extrato do 2º Termo de Aditamento a Carta-Contrato nº 016/2024, firmado em 29/12/2025, com a empresa PRELAZIA DE LABREA, CNPJ.: 04.340.535/0001 62; Objeto: prorrogação do Prazo de Vigência a Carta-Contrato nº 016/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/12/2024 à 31/12/2025; Fundamento Legal: art. 106 e 107, da Lei n.º 14.133, de 2021; Processo: 018/2024; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 01/07/2024, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Signatários: pelo Contratante, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA e, pelo Contratado(a), SANTIAGO SANCHEZ SEBASTIAN.

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:DF6A208B

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 010/2024, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o extrato do 2º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 010/2024, firmado em 29/12/2025, com a empresa CAJUIDEAS LTDA, CNPJ.: 20.187.372/0001 86. **Objeto:** prorrogação do Prazo de Vigência ao Termo de Contrato nº 010/2024 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, **Amparo:** Pregão presencial nº 074/2023 – CPL/PMT; **Fundamento Legal** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 101/2023; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 15/07/2024, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Signatários: pelo Contratante, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA e, pela Contratada, PAULO NELSON DA SILVA MOTA.

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:8C1BBB32

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO A CARTA-CONTRATO 004/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 004/2023

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o extrato do 3º Termo de Aditamento a Carta-Contrato nº 004/2023, firmado em 26/12/2025, com a empresa SANTA RITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ.: 01.481.608/0001-48; Objeto: prorrogação do Prazo de Vigência a Carta-Contrato nº 004/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/12/2024 à 31/12/2025; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 065/2023; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 13/04/2023, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Signatários: pelo Contratante, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA e, pelo Contratado(a), EDILANE ANDRADE DA MATA.

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:396964D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
DECRETO N. 689-2025

DECRETO Nº 689, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - PAD.

O Excelentíssimo Senhor JOÃO BOSCO FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025- PMU, em conformidade com a Lei Municipal n. 10/1987.
DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR a servidora WALCILENE TEIXEIRA RIBEIRO, matricula nº 19, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará/AM.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará-AM, 29 de dezembro de 2025.

JOÃO BOSCO FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 29 de dezembro de 2025.

DOUGLAS ALVES DE ANDRADE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:1D33DB07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025-CMC/PMB

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 041/2025-CMC/PMB,resultante do Pregão Eletrônico nº 047/2025-CMC/PMB.
Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Básicos, para atender as necessidades do Bloco Único de Custeio da Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Barreirinha, Estado do Amazonas, em conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos – RENAME, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o presente Termo de Referência e seus anexos.
TIPO: "Menor preço por item". As contratações oriundas da Ata de Registro de Preços serão processadas, de acordo com as necessidades e previsões orçamentárias dos órgãos participantes.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024 e Decreto Municipal nº 180, de 21 de fevereiro de 2025 e demais legislações complementares.
Assinatura da Ata: 31/12/2025.
Vigência:12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EMPRESA J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº 01.177.822/0001-05,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Acebrofilina 25mg/5ml, solução oral, frasco com 120ml.	UND	7.200	NOVA QUÍMICA	R$ 16,48
6	Ácido ascórbico 100mg/ml, solução injetável, ampola 5ml	UND	5.400	HYPOFARMA	R$ 2,77
12	Amoxicilina 500 mg, comprimido	UND	216.000	MULTILAB	R$ 0,59
16	Azitromicina 500 mg, comprimido	UND	90.000	GEOLAB	R$ 1,78
21	Butilbrometo Escopolamina 20mg/ml, solução injetável, ampola 1ml	UND	5.400	HYPOFARMA	R$ 2,77
26	Ceftriaxona 500mg pó para solução injetável	UND	900	EUROFARMA	R$ 17,10
34	Cloridrato de metformina 500mg, comprimido	UND	216.000	VITAMEDIC	R$ 0,32
36	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml, solução gotas	UND	8.100	TEUTO	R$ 3,25
39	Dexametasona creme 1mg/g, bisnarga 1/10g	UND	10.800	GEOLAB	R$ 3,43
43	Dipirona 500mg, comprimido	UND	230.400	GEOLAB	R$ 0,30
44	Dipirona sódica 500mg/ml, solução oral, frasco c/20ml	UND	15.000	GEOLAB	R$ 4,05
45	Dipirona sódica solução injetável 500mg/ml, ampola 2ml	UND	5.400	TEUTO	R$ 2,18
64	Ibuprofeno 300 mg, comprimido	UND	216.000	MULTILAB	R$ 0,27
65	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral gotas, c/20ml	UND	10.800	GEOLAB	R$ 3,92

70	Loratadina 1mg/ml xarope	UND	9.000	GEOLAB	R$ 7,25
71	Loratadina 10mg comprimido	UND	90.000	GEOLAB	R$ 0,29
75	Moleato de enalapril 10 mg, comprimido	UND	126.000	SEM	R$ 0,20
76	Mebendazol suspensão oral 20mg/ml, frasco c/30ml, mais copo-medida graduado	UND	4.320	BELFAR	R$ 4,55
88	Paracetamol 500mg, comprimido revestido	UND	172.800	MULTILAB	R$ 0,22
95	Prometazina (cloridrato) 25mg, comprimido	UND	8.100	TEUTO	R$ 0,24
97	Risperidona 1mg, comprimido	UND	9.000	GEOLAB	R$ 0,27
99	Secnidazol 1000mg, comprimido	UND	18.000	PHARLAB	R$ 1,50
101	Soro Fisiológico 250 ml, solução injetável	FRC	2.700	HALEX ISTAR	R$ 8,26
103	Soro Glicosado 250ml, solução injetável	FRC	450	FRESENIVS	R$ 8,89
106	Sulfametoxazol 400mg + trimetropima 80mg, comprimido	UND	180.000	BELFAR	R$ 6,21
108	Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zincica 250 UI/g, pomada, bisnaga c/15g	UND	8.640	MULTILAB	R$ 4,60

EMPRESA DISFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ Nº 32.128.139/0001-01,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	Acebrofilina 50mg/ml, solução oral, frasco com 120ml.	UND	7200	EMS	R$ 18,17
5	Acetilcisteina xarope adulto 40mg/ml	UND	5400	EMS	R$ 10,82
7	Ácido ascórbico 500mg, comprimido	UND	100000	EMS	R$ 0,72
8	Ácido fólico 5mg, comprimido	UND	108000	EMS	R$ 0,26
10	Albendazol 400mg, comprimido mastigável	UND	30000	EMS	R$ 1,95
11	Albendazol 40mg⁄ml, suspensão oral frasco c⁄10ml	UND	10800	EMS	R$ 3,50
15	Ampicilina pó para suspensão oral 250mg⁄5ml, frasco para 150ml após reconstituição, mais copo-medida graduado	UND	2700	EMS	R$ 36,48
23	Bultibrometo de escopolamina 10mg/ml frasco	UND	7200	EMS	R$ 18,64
35	Cloridrato de metformina 850mg, comprimido	UND	360000	EMS	R$ 0,31
41	Dexametasona 0,1mg/ml elixir, frasco c/120ml mais copo medida graduado	UND	9000	EMS	R$ 5,55
42	Dexametasona 4mg/ml (acetato ou fosfato), solução injetável, ampola 2,5ml	UND	7200	EMS	R$ 7,89
47	Dipropionato de beclometasona 50 microgramas/dose solução para inalação oral	UND	450	EMS	R$ 37,30
48	Digoxina 0,25 mg comprimido 5 mg comprimido sublingual	UND	450	EMS	R$ 0,45
49	Dinitrato de isossorbida 5 mg comprimido	UND	360	EMS	R$ 1,03
50	Esteriol 1mg/g creme vaginal	UND	900	EMS	R$ 31,78
51	Fenobarbital 40mg/ml, frasco 20ml	UND	300	PRATI	R$ 12,21
52	Fenobarbital 100mg, comprimido	UND	54000	PRATI	R$ 1,26
54	Gel PHMB	UND	300	SOLUMED	R$ 65,39
55	Gel PHMB + EDTA	UND	300	SOLUMED	R$ 89,91
56	Glicose 50,00% solução injetável, ampola 10ml	UND	1800	PRATI	R$ 1,48
60	Hidróxido de alumínio, suspensão oral, frasco c⁄100ml.	UND	9000	PRATI	R$ 6,31
78	Metronidazol 40mg⁄ml suspensão oral, frasco c/120ml	UND	7200	EMS	R$ 11,65
81	Nifedipino 10 mg comprimido	UND	144000	PRATI	R$ 0,90
85	Nitrato de miconazol, creme ginecológico	UND	7200	PRATI	R$ 15,44
107	Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetroprima 8mg/ml, suspensão oral, frasco c/100ml mais copo-medida graduado	UND	8100	EMS	R$ 6,77

EMPRESA ERM DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 31.597.128/0001-08,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	Aciclovir 200mg comprimido	UND	18.000	PRATI	R$ 0,40
4	Aciclovir 50mg/g creme, bisnaga 15 gramas	UND	1.050	PRATI	R$ 5,36
9	Água destilada, ampola 10ml	UND	9.000	HALEX ISTAR	R$ 0,70
13	Amoxicilina pó para suspensão oral 250mg⁄5ml, frasco para 60 ml após reconstituição, mais copo-medida graduado	UND	10.800	PRATI	R$ 13,58
17	Azitromicina pó para suspensão oral 600mg, frasco para 15ml após reconstuição, mais frasco dediluente e seringa dosadora	UND	5.400	PRATI	R$ 18,91
18	Benzilpenicilina Benzatina 300.000+100.000UI, pó p/solução injetável, frasco ampola	UND	2.700	BLAU	R$ 15,74
25	Calcio + vitamina D 500mg+400UI comprimido	UND	22.500	AIRELA	R$ 1,46
27	Ceftriaxona 1G pó para solução injetável	UND	900	BLAU	R$ 13,50
28	Cianocobalamina (vitamina B12) 500MCG/ML (1.000MCG) 2L. Ampola solução injetável	UND	900	EUROFARMA	R$ 11,32
31	Clonazepam 2mg. Comprimido	UND	7.200	GEOLAB	R$ 0,15
32	Cloridrato de amantadina 100mg, comprimido	UND	360	EUROFARMA	R$ 1,71
33	Cloridrato de Amitriptilina 25mg comprimido	UND	27.000	CRISTALIA	R$ 0,69
37	Cloridrato de biperideno 2 mg comprimido	UND	5.400	CRISTALIA	R$ 2,73
38	Creme de barreira	UND	90	CURATEC	R$ 40,20
40	Dexametasona 0,1mg/ml solução oftálmica estéril, frasco 10ml	UND	2.700	GEMERD	R$ 9,67
46	Decanoato de haloperidol 50mg/ml	UND	450	CRISTALIA	R$ 13,23
53	Furosemida sol injetavel 10mg C 02ml ampola	UND	900	HYPOFARMA	R$ 2,31
57	Glicazida 30mg, comprimido	UND	2.250	SERVIER	R$ 2,18
58	Hidrocortizona 100mg (sucionato sódico), pó p/solução injetável, frasco ampola	UND	900	BLAU	R$ 7,02
59	Hidrocortizona 500mg (sucionato sódico), pó p/solução injetável, frasco ampola	UND	900	BLAU	R$ 9,32
61	Haloperidol 5mg, comprimido (Haldol)	UND	3.750	CRISTALIA	R$ 1,33
62	Hidrogel com alginato	UND	300	CURATEC	R$ 22,70
63	Hidratante de ureia 10%	UND	90	CIMED	R$ 24,70
68	Levodopa + benserazida 100 mg + 25 mg	UND	864	ACHÉ	R$ 2,70
69	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg	UND	450	SEM	R$ 4,59
72	Lidocaina geleia	UND	750	CRISTALIA	R$ 9,85
73	Lidocaina sprey	UND	90	HIPOLABOR	R$ 99,59
77	Metildopa 250mg, comprimido	UND	9.000	HIPOLABOR	R$ 1,35
80	Nitrofurantoina 100mg comprimido	UND	36.000	TEUTO	R$ 2,19
89	Pasta d"água, frasco com 120g	UND	2.250	BELFAR	R$ 9,28
90	Permetrina loção 1%, frasco c/60ml acompanhado de pente fino	UND	2.250	PRATI	R$ 8,64
92	Polivitaminico solução injetável, ampola com 2ml (Complexo B)	UND	5.400	HYPOFARMA	R$ 2,68
100	Soro Fisiológico 500 ml,solução injetável	FRC	3.600	HALEX ISTAR	R$ 10,46
105	Soro Ringer lactado 250ml solução injetavel	FRC	1.080	HALEX ISTAR	R$ 10,91

EMPRESA TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 22.085.155/0001-00,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	Amoxicilina +Clavulanato de potássio 50mg/ml+12,5mg/ml suspensão Oral	UND	1.800	SANDOZ	R$ 26,20
19	Bromidrato de fenoterol 100 microgramas/dse solução aerossol	UND	450	BOEHRINGER	R$ 38,00
22	Butilbrometo de escopolamina 10mg, comprimido	UND	108.000	BELFAR	R$ 0,88
24	Carbamazepina 20mg/ml, frasco 100ml	UND	300	UNIÃO QUÍMICA	R$ 19,50
66	Itraconazol 100 mg cápsula	UND	15.000	LEGRAND	R$ 1,75
67	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg	UND	5.400	CRISTALIA	R$ 1,60
74	Maleato de dexclorfeniramina 2mg/5ml, solução oral, frasco c/120ml	UND	10.800	HIPOLABOR	R$ 4,94
79	Metronidazol geléia/creme (uso ginecológico) 50g/g, bisnaga 10aplicador	UND	5.760	PRATI	R$ 12,52
83	Nistatina 25.000UI/ml, creme ginecológico, bisnaga 60g + 14 aplicadores	UND	8.100	CRISTALIA	R$ 12,00
84	Nitrato de miconazol 20mg/g, creme dermatológico	UND	8.100	CIMED	R$ 6,43
93	Pilivitaminico comprimido revestido, contendo vitamina B1 c/5mg, B2 c/2mg, B3 c/20mg, B5 c/2,76 a 3mg e B6 c/2mg. (Complexo B)	UND	144.000	MED QUÍMICA	R$ 0,47
94	Polivitamínico solução oral gotas, contendo 10mg de cloridrato de tiamina (vitamina B1), 2,5 mg de fosfato de sódio (vitamina B2), 2,5mg de cloridrato de piridoxina (vitamina B6), 30 mg de nicotinamida, 6mg de D-pantenol por 2ml, frasco com 20ml. (Complexo B)	UND	4.320	EMS	R$ 22,42
109	sulfato de salbutamol 100 microgramas/dose aerossol oral	UND	225	HIPOLABOR	R$ 17,58
110	sulfato de salbutamol 5 mg/mL solução para inalação	UND	450	GSK	R$ 33,65
112	Tramadol 50mg, comprimido	UND	600	EUROFARMA	R$ 0,42
113	Valproato de sódio 250mg/ml, frasco 100ml	UND	300	ABBOT	R$ 22,64

EMPRESA RDN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.260.455/0001-32,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
20	Bromoprimda solução oral gotas 4mg/ml 20ml	UND	5.400	TEUTO	R$ 5,70
29	Ciprofloxacino colírio oftálmico	UND	900	TEUTO	R$ 28,63
30	Clonazepam 2,5mg/ml Solução oral	UND	300	TEUTO	R$ 5,31
82	Nistatina 100.000UI/ml, suspensão oral, frasco c/50ml, mas conta-gotas	UND	2.250	TEUTO	R$ 10,37
86	Óleo mineral, frasco c/100ml	UND	2.250	TEUTO	R$ 8,78
87	Paracetamol 200mg/ml, solução oral gotas, frasco c/15ml	UND	10.800	TEUTO	R$ 3,38
91	Permetrina loção 5% frasco c/60ml acompanhado de pente fino	UND	3.600	TEUTO	R$ 10,89
96	Prometazina (cloridrato) 25mg/ml, solução injetável, ampola 2ml	UND	900	TEUTO	R$ 5,78
98	Risperidona 3mg, comprimido	UND	5.400	TEUTO	R$ 0,36
102	Soro Glicosado 500ml, solução injetável	FRC	450	HALEX ISTAR	R$ 10,60
104	Soro Ringer lactado 500ml solução injetável	FRC	1.800	HALEX ISTAR	R$ 14,25
111	Sulfato de polimixina B+ sulfato neomicina + fluocinolona acetonida, cloridrato de lidocaína susp Otologica	UND	300	TEUTO	R$ 20,16
114	Valproato de sódio 250mg, comprimido	UND	2.250	TEUTO	R$ 1,24

Fica registrado para as Empresas, a saber: **J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº 01.177.822/0001-05**, para os itens **01, 06, 12, 16, 21, 26, 34, 36, 39, 43, 44, 45, 64, 65, 70, 71, 75, 76, 88, 95, 97, 99, 101, 103, 106 e 108; DISFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ Nº 32.128.139/0001-01**, para os itens **02, 05, 07, 08, 10, 11, 15, 23, 35, 41, 42, 47 ,48 ,49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 78, 81, 85 e 107; ERM DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 31.597.128/0001-08**, para os itens **03, 04, 09, 13, 17, 18, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 37, 38, 40, 46, 53, 57, 58, 59, 61,62, 63, 68, 69, 72, 73, 77, 80, 89, 90, 92, 100 e 105; TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 22.085.155/0001-00**, para os itens **14, 19, 22, 24, 66, 67, 74, 79, 83, 84, 93, 94, 109, 110, 112 e 113; e RDN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.260.455/0001-32**, para os itens **20, 29, 30, 82, 86, 87, 91, 96, 98, 102, 104, 111 e 114**, para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, em 31 de dezembro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha/AM

ERM DE SOUZA LTDA
CNPJ Nº 31.597.128/0001-08

RDN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 32.260.455/0001-32

TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 22.085.155/0001-00

DISFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DA AMAZONIA LTDA
CNPJ Nº 32.128.139/0001-01

J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA
CNPJ Nº 01.177.822/0001-05

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:14750C0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE ADESÃO DE ARP Nº 015/2025 DO TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025-CONLESTE - DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 – SRP

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, nos termos da Lei nº 14.133/21, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE,** respeitando o limite máximo legal de até 50% (cinquenta por cento) **ADERIR itens da Ata de Registro de Preços nº 015/2025 do Consorcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense – oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2024 – SRP,** tendo como detentora da ARP a empresa **ALEA COMERCIAL LTDA (CNPJ Nº. 12.011.917/0003-32),** estabelecida na Av Acesso Rodoviário, s/n – Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES

ITEM II. KIT P/ CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT POR KIT**	**QNT TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Apontador com depósito jumbo.	UND	1	3685	GATTE	R$ 5,50	R$ 20.267,50
2	Agenda escolar.	UND	1	3685	MAXIMA	R$ 16,00	R$ 58.960,00
3	Lápis de cor jumbo.	CX	1	3685	GATTE	R$ 22,25	R$ 81.991,25
4	Lápis de cor tons de pele.	CX	1	3685	MAKE	R$ 13,65	R$ 50.300,25
5	Cola branca escolar.	FR	1	3685	MAKE	R$ 3,90	R$ 14.371,50
6	Tesoura escolar.	UND	1	3685	GATTE	R$ 6,90	R$ 25.426,50
7	Caderno de desenho.	UND	1	3685	MAXIMA	R$ 15,44	R$ 56.896,40
8	Borracha branca escolar.	UND	1	3685	MERCUR	R$ 0,60	R$ 2.211,00
9	Lápis grafite jumbo com borracha.	UND	2	7371	GATTE	R$ 1,70	R$ 12.530,70
10	Caderno escolar sem pauta.	UND	2	7371	MAXIMA	R$ 16,60	R$ 122.358,60
11	Giz de cera jumbo.	CX	1	3685	MAKE	R$ 21,00	R$ 77.385,00
12	Garrafa, tipo "squeeze".	UND	1	3685	ECOPLAST	R$ 13,70	R$ 50.484,50
13	Caneta hidrográfica jumbo.	CX	1	3685	GATTE	R$ 17,15	R$ 63.197,75
14	Caneta hidrográfica tons de pele	CX	1	3685	GATTE	R$ 15,50	R$ 57.117,50
15	Estojo escolar plástico.	UND	1	3685	ECOPLAST	R$ 20,50	R$ 75.542,50
16	Massa para modelar.	CX	1	3685	MAKE	R$ 6,90	R$ 25.426,50
17	Têmpera guache.	CX	1	3685	MAKE	R$ 5,50	R$ 20.267,50
18	Cola colorida.	CX	1	3685	MAKE	R$ 12,00	R$ 44.220,00
19	Cola colorida com glitter.	CX	1	3685	MAKE	R$ 12,30	R$ 45.325,50
20	Pincel para pintura.	UND	1	3685	COMPEL	R$ 1,30	R$ 4.790,50
22	Avental.	UND	1	3685	ACP	R$ 18,90	R$ 69.646,50
VALOR TOTAL:							**R$ 978.717,45**

ITEM III. KIT P/ CRIANÇAS DO 1º, 2º e 3º ANOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT POR KIT**	**QNT TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Apontador com depósito.	UND	1	5883	GATTE	R$ 1,32	R$ 7.765,56
2	Lápis de cor 24 cores.	CX	1	5883	MAKE	R$ 21,80	R$ 128.249,40
3	Cola branca escolar.	FR	1	5883	MAKE	R$ 3,90	R$ 22.943,70
4	Borracha branca com cinta.	UND	2	11767	MAKE	R$ 2,30	R$ 27.064,10
5	Tesoura escolar.	UND	1	5883	GATTE	R$ 6,90	R$ 40.592,70
6	Lápis grafite.	UND	3	17651	MAKE	R$ 1,00	R$ 17.651,00
7	Régua escolar 30cm.	UND	1	5883	MAKE	R$ 2,99	R$ 17.590,17
8	Caneta hidrográfica.	UND	1	5883	GATTE	R$ 9,00	R$ 52.947,00
9	Régua com formas geométricas.	UND	1	5883	ECOPLAST	R$ 8,90	R$ 52.358,70
10	Caderno escolar pautado.	UND	2	11767	MAXIMA	R$ 15,80	R$ 185.918,60
11	Caderno escolar sem pauta.	UND	2	11767	MAXIMA	R$ 16,60	R$ 195.332,20
12	Caderno de desenho.	UND	1	5883	MAXIMA	R$ 15,44	R$ 90.833,52
13	Caderno escolar pautas numeradas.	UND	1	5883	ROMITEC	R$ 23,00	R$ 135.309,00
14	Material dourado individual.	CX	1	5883	CIABRINK	R$ 15,18	R$ 89.303,94
15	Alfabeto móvel.	PCT	1	5883	MAKE	R$ 29,90	R$ 175.901,70
16	Giz de cera jumbo.	UND	1	5883	MAKE	R$ 21,00	R$ 123.543,00
17	Cola colorida.	CX	1	5883	MAKE	R$ 12,00	R$ 70.596,00
18	Cola colorida com glitter.	CX	1	5883	MAKE	R$ 12,30	R$ 72.360,90
19	Garrafa, tipo "squeeze".	UND	1	5883	ECOPLAST	R$ 13,70	R$ 80.597,10
20	Estojo escolar plástico.	UND	1	5883	ECOPLAST	R$ 20,50	R$ 120.601,50
22	Agenda escolar.	UND	1	5883	MAXIMA	R$ 16,00	R$ 94.128,00
VALOR TOTAL:							**R$ 1.801.587,79**

ITEM V - KIT P/ CRIANÇAS DO 7º, 8º e 9º ANOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT POR KIT**	**QNT TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Apontador com depósito.	UND	1	4388	GATTE	R$ 1,32	R$ 5.792,16
2	Lápis de cor 24 cores.	CX	1	4388	MAKE	R$ 21,80	R$ 95.658,40
3	Cola branca escolar.	FR	1	4388	MAKE	R$ 3,90	R$ 17.113,20
4	Borracha branca com cinta.	UND	2	8777	MAKE	R$ 2,30	R$ 20.187,10
5	Tesoura escolar.	UND	1	4388	GATTE	R$ 6,90	R$ 30.277,20
6	Lápis grafite.	UND	3	13166	MAKE	R$ 1,00	R$ 13.166,00
7	Caneta esferográfica azul.	UND	2	8777	COMPACTOR	R$ 0,80	R$ 7.021,60
8	Caneta esferográfica preta.	UND	1	4388	COMPACTOR	R$ 0,80	R$ 3.510,40
9	Caneta esferográfica vermelha.	UND	1	4388	COMPACTOR	R$ 0,80	R$ 3.510,40
10	Régua escolar 30cm.	UND	1	4388	MAKE	R$ 2,99	R$ 13.120,12
11	Régua com formas geométricas.	UND	1	4388	ECOPLAST	R$ 8,90	R$ 39.053,20
12	Esquadro 45º.	UND	1	4388	MAKE	R$ 5,40	R$ 23.695,20
13	Esquadro 60º.	UND	1	4388	MAKE	R$ 5,40	R$ 23.695,20
14	Transferidor 180º.	UND	1	4388	MAKE	R$ 4,90	R$ 21.501,20
15	Caderno universitário uma matéria.	UND	6	26332	MAXIMA	R$ 16,60	R$ 437.111,20
16	Caderno de desenho.	UND	1	4388	MAXIMA	R$ 15,44	R$ 67.750,72
17	Garrafa, tipo "squeeze".	UND	1	4388	ECOPLAST	R$ 13,70	R$ 60.115,60
18	Estojo escolar plástico.	UND	1	4388	ECOPLAST	R$ 20,50	R$ 89.954,00
19	Pasta aba e elástico ofício.	UND	1	4388	ACP	R$ 4,90	R$ 21.501,20
20	Marcador de texto.	CJ	1	4388	GATTE	R$ 14,60	R$ 64.064,80
21	Calculadora de bolso.	UND	1	4388	GATTE	R$ 11,30	R$ 49.584,40
22	Compasso escolar.	UND	1	4388	MAKE	R$ 13,50	R$ 59.238,00
VALOR TOTAL:							**R$ 1.166.621,30**

ITEM VIII - KITS P/ ESTUDANTES DE ENSINO FUNDAMENTAL COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT POR KIT	QNT TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caderno escolar com pauta ampliada.	UND	6	827	MAXIMA	R$ 21,00	R$ 17.367,00
2	Plano inclinado.	UND	1	138	IND FENIX	R$ 125,70	R$ 17.346,60
3	Lápis de cor jumbo.	CX	1	138	GATTE	R$ 22,25	R$ 3.070,50
4	Borracha branca com cinta.	CJ	2	276	MAKE	R$ 2,30	R$ 634,80
5	Apontador com depósito jumbo.	UND	1	138	GATTE	R$ 5,50	R$ 759,00
6	Guia de escrita.	UND	1	138	IND FENIX	R$ 19,22	R$ 2.652,36
7	Estojo escolar plástico.	UND	1	138	ECOPLAST	R$ 20,50	R$ 2.829,00
8	Garrafa, tipo "squeeze"	UND	1	138	ECOPLAST	R$ 13,70	R$ 1.890,60
9	Caneta hidrográfica.	CJ	1	138	GATTE	R$ 9,00	R$ 1.242,00
10	Tesoura escolar.	UND	1	138	GATTE	R$ 6,90	R$ 952,20
11	Caderno de desenho.	UND	1	138	MAXIMA	R$ 15,44	R$ 2.130,72
12	Régua escolar 30cm.	UND	1	138	MAKE	R$ 2,99	R$ 412,62
14	Cola branca escolar.	UND	1	138	MAKE	R$ 3,90	R$ 538,20
VALOR TOTAL:							**R$ 51.825,60**

DO PRAZO DE ADESÃO: A validade da ARP deverá seguir os termos da **Ata de Registro de Preços nº 015/2025-CONLESTE - do Consorcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense** ora cedida.

DO VALOR ADERIDO: R$ **3.998.752,14 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).**

Benjamin Constant/AM, 12 de novembro de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador:EE11F822

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 004/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de um resultado que atendeu ao interesse público;
RESOLVE:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo denominado **CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 004/2025,** tendo como objeto a **Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais, compreendendo exames de análises clínicas, com fornecimento total de infraestrutura, incluindo equipamentos automatizados em comodato, insumos, mão de obra especializada, Sistema de Informação Laboratorial (LIS) com interfaceamento bidirecional, monitoramento remoto 24H por telemetria das condições de temperatura e plataforma digital (WEB e aplicativo) para acesso aos resultados pelos pacientes para atender às necessidades do laboratório do hospital geral de Manacapuru e o do Laboratório Central do município de Manacapuru–LACEN, através da Secretaria Municipal de Saúde–SEMSA.**

TARGINO E SOLEDADE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - CNPJ: 14.945.228/0001-69				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Unid.**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**
1	Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais, compreendendo exames de análises clínicas, com fornecimento total de infraestrutura, incluindo equipamentos automatizados em comodato, insumos, mão de obra especializada, Sistema de Informação Laboratorial (LIS) com interfaceamento bidirecional, monitoramento remoto 24H por telemetria das condições de temperatura e plataforma digital (WEB e aplicativo) para acesso aos resultados pelos pacientes para atender às necessidades do laboratório do hospital geral de Manacapuru e o do Laboratório Central do município de Manacapuru–LACEN, através da Secretaria Municipal de Saúde–SEMSA	Serviço	12 meses	R$ 265.137,24

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Em 31 de dezembro de 2025.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:CC100B14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 027/2025 - SEMAD/PMT

O **MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL**, torna público o **extrato da Ata de Registro de Preço**, resultante do Pregão Presencial para Registro de Preço.

Processo Administrativo Nº 066/2025 - CCSC/PMT
Pregão Presencial Nº 027/2025 - SEMAD/PMT - SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Validade: 12 (doze) meses

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vl. Unit. Registrado	Empresas Vencedoras
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRILHO OU FOSCO 440G	M²	2.000	R$ 94,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
02	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO LEITOSO BRILHO OU FOSCO	M²	2.000	R$ 86,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
03	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO PERFURADO	M²	2.000	R$ 86,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
04	ADESIVO VINIL COM APLICAÇÃO	M²	1.000	R$ 86,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
05	INSULFILM COM APLICAÇÃO	M²	300	R$ 86,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
06	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO	M²	300	R$ 94,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
07	PLACA EM PVC COM ADESIVO LAMINADO 0,13X0,30CM	UND	1.000	R$ 37,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
08	BANNER EM LONA MEDINDO 0,90X1,20CM	UND	1.000	R$ 84,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
09	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX MEDINDO 0,35X0,50CM	UND	50	R$ 1.245,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
10	TOTEM EM ACM PERSONALIZADO MEDINDO 0,60X2,50	UND	10	R$ 6.450,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
11	IMPRESSÃO PROJETO A2 P/B	UND	500	R$ 6,50	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
12	IMPRESSÃO PROJETO A2 COLOR	UND	500	R$ 6,50	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
13	IMPRESSÃO PROJETO A1 P/B	UND	500	R$ 6,50	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
14	IMPRESSÃO PROJETO A1 COLOR	UND	500	R$ 7,90	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
15	IMPRESSÃO PROJETO A0 P/B	UND	500	R$ 6,50	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
16	IMPRESSÃO PROJETO A0 COLOR	UND	500	R$ 14,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
17	CARIMBO AUTOMATICO (REF. CNPJ)	UND	50	R$ 139,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
18	CARIMBO AUTOMATICO (REF. ASSINATURA C20)	UND	50	R$ 77,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
19	CARIMBO AUTOMATICO (REF. ASSINATURA C30)	UND	50	R$ 77,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
20	CARIMBO AUTOMATICO (REF. DATA CQ43)	UND	50	R$ 139,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
21	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM PROTETOR DE SILICONE	UND	1.000	R$ 14,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
22	CORDÃO DIGITAL 20MM PARA CRACHÁ	UND	1.000	R$ 9,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
23	CREDENCIAL DE ACESSO EM PVC PARA EVENTOS 10X15C CM	UND	1.000	R$ 14,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
24	CREDENCIAL DE ACESSO EM PAPEL COUCHÉ 10X15C CM	UND	2.000	R$ 7,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
25	FOLDER 2 DOBRAS A4 PAPEL 115G 4/4	UND	5.000	R$ 3,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
26	PULSEIRA DE CONTROLE ACESSO EM TYVEC PERSONALIZADA	UND	5.000	R$ 1,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
27	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	1.500	R$ 51,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
28	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS	UND	1.500	R$ 51,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
29	DIÁRIO DE CLASSE ANOS FINAIS	UND	1.700	R$ 51,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
30	DIÁRIO DE CLASSE EJA ANOS INICIAIS	UND	1.500	R$ 51,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
31	DIÁRIO DE CLASSE EJA ANOS FINAIS	UND	1.500	R$ 51,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
32	AGENDA CAPA DURA MED.15X21CM COM 100 FLS	UND	500	R$ 31,90	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
33	CADERNO CAPA DURA MED 18X25,5 COM 100 FLS	UND	1.000	R$ 37,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
34	CAPA DE PROCESSO PAPEL 180G MED 33X48 CM FRENTE	UND	1.000	R$ 7,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
35	COMPROVANTE DE MATRÍCULA PAPEL A4 IMPRESSÃO 1/0	UND.	4.000	R$ 1,50	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
36	CERTIFICADO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA. EM PAPEL COUCHER 230 GR. A4 IMPRESSÃO 4/0	UND.	1.000	R$ 7,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
37	DECLARAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL A4, IMPRESSÃO 1/0	UND.	5.000	R$ 0,70	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
38	DECLARAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL A4, IMPRESSÃO 1/0.	UND.	5.000	R$ 0,70	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
39	FICHA DE MATRÍCULA PAPEL180G, TAMANHO A4 IMPRESSÃO FRENTE/VERSO	UND.	5.000	R$ 4,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
40	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180G, MED. A4 FRENTE/VERSO COM 3 VIAS	UND.	5.000	R$ 7,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
41	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO 1º AO 5º ANO PAPEL 180G, MED. A4 FRENTE/VERSO COM 3 VIAS	UND.	5.000	R$ 1,25	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
42	FICHA INDIVIDUAL DO 6º AO 9º ANO PAPEL 180G, MED. A4 FRENTE/VERSO COM 3 VIAS	UND.	5.000	R$ 1,25	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
43	RENDIMENTO BIMESTRAL DO 1º ANO 5º ANO PAPEL A4, IMPRESSÃO 1/0	UND.	4.000	R$ 1,25	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

44	RENDIMENTO BIMESTRAL DO 6º ANO 9º ANO PAPEL A4, IMPRESSÃO 1/0.	UND.	4.000	R$ 1,25	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
45	TRANSFERÊNCIA DO ENSINO REGULAR, PAPEL A4, IMPRESSÃO 1/0	UND.	4.000	R$ 1,25	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
46	BOLETIM DE NOTAS, PAPEL A5 180G, IMPRESSÃO 1/0 FRENTE E VERSO	UND.	5.000	R$ 5,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
47	SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO 4X4 EM PAPEL A4 - COLORIDO COM 50 FOLHAS	UNID.	150	R$ 17,50	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
48	SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO 4X4 EM PAPEL A4 - COLORIDO COM 100 FOLHAS	UNID.	150	R$ 27,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
49	KIT UTENSÍLIO PLÁSTICO CONTENDO PRATO, CUMBUCA, CANECA E COLHER PERSONALIZADOS	UNID.	1.500	R$ 74,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
50	CAMISA PERSONALIZADA MALHA DRY MANGA LONGA 2 a 4 ANOS	UND	450	R$ 27,50	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
51	CAMISA PERSONALIZADA MALHA DRY MANGA LONGA 6 a 8 ANOS	UND	300	R$ 32,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
52	CAMISA PERSONALIZADA MALHA DRY MANGA LONGA 10 a 12 ANOS	UND	450	R$ 37,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
53	CAMISA PERSONALIZADA MALHA DRY MANGA LONGA 14 ANOS	UND	300	R$ 40,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
54	CALÇA PERSONALIZADA MALHA TACTEL 2 a 4 ANOS	UND	500	R$ 37,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
55	CALÇA PERSONALIZADA MALHA TACTEL 6 a 8 ANOS	UND	500	R$ 41,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
56	CALÇA PERSONALIZADA MALHA TACTEL 10 a 12 ANOS	UND	500	R$ 47,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
57	CALÇA PERSONALIZADA MALHA TACTEL 14 ANOS	UND	500	R$ 54,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
58	SQUEEZE ESCOLAR PERSONALIZADO	UND	3.000	R$ 16,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
59	NECESSAIRE MEDINDO 25X15CM PERSONALIZADA	UND	1.000	R$ 36,50	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
60	BOLSA PLÁSTICAS PERSONALIZADAS MEDINDO 25X33 CM	UND	500	R$ 38,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
61	MOCHILA PERSONALIZADA MEDINDO 30X40 CM	UND	3.000	R$ 94,50	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
62	RÉGULA PERSONALIZADA	UND	2.000	R$ 7,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
63	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO PERSONALIZADA	UND	2.000	R$ 7,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
64	COPO PLÁSTICO PERSONALIZADO	UND	5.000	R$ 7,50	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
65	BLOCO DE RECEITUÁRIO C1 CONTROLADO AUTOCOPIATIVO	BLC	50	R$ 64,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
66	BLOCO DE RECEITUÁRIO COMUM 0,15X0,21 CM	BLC	50	R$ 54,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
67	BLOCO DE RECEITUÁRIO B1 CONTROLADO NUMERADO E PICOTADO	BLC	50	R$ 44,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
68	BLOCO DE RECEITUÁRIO B2 CONTROLADO NUMERADO E PICOTADO	BLC	50	R$ 44,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
69	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO "A" NUMERADO - PICOTADO	BLC	50	R$ 45,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
70	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO "B" NUMERADO - PICOTADO	BLC	50	R$ 45,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
71	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) GESTANTE HIV	BLC	75	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
72	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) SÍFILIS EM GESTANTE	BLC	75	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
73	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) HANSENÍASE	BLC	75	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
74	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) HANTAVIROSE	BLC	60	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
75	BLOCO - 100X1 (Frente e Verso) HEPATITES VIRAIS	BLC	60	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
76	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)	BLC	60	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
77	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) INTOXICAÇÃO EXÓGENA	BLC	60	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
78	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO	BLC	60	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
79	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) LEPTOSPIROSE	BLC	90	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
80	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	BLC	100	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
81	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) LEISHMANIOSE VISCERAL	BLC	100	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
82	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) MENINGITE 1 - DOENÇA MENINGOCÓCICA / 2 - OUTRAS MENINGITES	BLC	90	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
83	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) FEBRE POR VÍRUS DO NILO OCIDENTAL	BLC	90	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
84	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL	BLC	90	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
85	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) PESTE	BLC	60	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
86	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) PARALISIA FLÁCIDA AGUDA / POLIOMIELITE	BLC	60	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
87	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) RAIVA HUMANA	BLC	75	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
88	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) ROTAVÍRUS	BLC	100	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
89	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) SÍFILIS ADQUIRIDA	BLC	60	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
90	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) SÍFILIS CONGÊNITA	BLC	60	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
91	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) SÍNDROME DA RUBÉOLA CONGÊNITA	BLC	60	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
92	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) TÉTANO ACIDENTAL	BLC	75	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
93	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) TÉTANO NEONATAL	BLC	75	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
94	BLOCO – 100X1 (Frente e Verso) BOLETIM DE INQUÉRITO DE TRACOMA	BLC	75	R$ 65,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
95	BLOCO – 100X3 (FRENTE X VERSO) FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO FETAL. ENTREVISTA DOMICILIAR	BLC	60	R$ 75,50	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
96	BLOCO – 50X1 (FRENTE) AVALIAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS	BLC	60	R$ 43,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

97	BLOCO – 100X1 (FRENTE) BOLETIM DIARIO APIWE	BLC	60	R$ 44,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
98	BLOCO – 100X1 (FRENTE) BOLETIM MENSAL APIWE	BLC	60	R$ 44,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
99	BLOCO – 100X1 (FRENTE) FICHA DE BLOQUEIO	BLC	75	R$ 44,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
100	BLOCO – 100X1 (FRENTE) FICHA MOVIMENTO DIÁRIO	BLC	120	R$ 44,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
101	BLOCO – 100X1 (FRENTE) FICHA MOVIMENTO MENSAL	BLC	30	R$ 44,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
102	BLOCO – 100X1 (FRENTE) FICHA REGISTRO VACINADO PNI	BLC	90	R$ 44,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
103	BLOCO – 100X1 (FRENTE) FORMULARIO EAPV	BLC	90	R$ 44,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
104	BLOCO – 50X1 (FRENTE) INUTILIZAÇÃO MENSAL DE IMUNOBIOLÓGICOS	BLC	90	R$ 42,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
105	BLOCO – 100X1 (FRENTE) MOVIMENTO DIÁRIO DE VACINAS	BLC	90	R$ 44,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
106	PAPEL CARTÃO- CARTÃO DA MULHER (FRENTE E VERSO)	UNID.	1.000	R$ 2,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
107	PAPEL CARTÃO- CARTÃO DA GESTANTE	UNID.	1.000	R$ 2,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
108	PAPEL CARTÃO-CARTÃO CARTÃO DO HIPERDIA	UNID.	1.000	R$ 2,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
109	CAMISA PERSONALIZADA MALHA DRY MANGA CURTA P	UND	1.000	R$ 47,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
110	CAMISA PERSONALIZADA MALHA DRY MANGA CURTA M	UND	1.000	R$ 47,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
111	CAMISA PERSONALIZADA MALHA DRY MANGA CURTA G	UND	1.500	R$ 47,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
112	CAMISA PERSONALIZADA MALHA DRY MANGA CURTA GG	UND	1.500	R$ 47,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
113	CAMISA PERSONALIZADA MALHA DRY MANGA CURTA XG	UND	1.500	R$ 51,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
114	CAMISA PERSONALIZADA MALHA DRY MANGA LONGA P	UND	1.000	R$ 57,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
115	CAMISA PERSONALIZADA MALHA DRY MANGA LONGA M	UND	1.000	R$ 57,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
116	CAMISA PERSONALIZADA MALHA DRY MANGA LONGA G	UND	1.000	R$ 57,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
117	CAMISA PERSONALIZADA MALHA DRY MANGA LONGA GG	UND	800	R$ 57,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
118	CAMISA PERSONALIZADA MALHA DRY MANGA LONGA XG	UND	500	R$ 64,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
119	CAMISA PERSONALIZADA MALHA PV SERIGRAFADA P	UND	500	R$ 64,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
120	CAMISA PERSONALIZADA MALHA PV SERIGRAFADA M	UND	500	R$ 64,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
121	CAMISA PERSONALIZADA MALHA PV SERIGRAFADA G	UND	500	R$ 64,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
122	CAMISA PERSONALIZADA MALHA PV SERIGRAFADA GG	UND	500	R$ 64,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
123	CAMISA PERSONALIZADA MALHA PV SERIGRAFADA XG	UND	500	R$ 69,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
124	CAMISA MALHA DRY GOLA POLO COM BOTÃO PERSONALIZADA P	UND	1.500	R$ 74,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
125	CAMISA MALHA DRY GOLA POLO COM BOTÃO PERSONALIZADA M	UND	1.500	R$ 74,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
126	CAMISA MALHA DRY GOLA POLO COM BOTÃO PERSONALIZADA G	UND	1.500	R$ 74,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
127	CAMISA MALHA DRY GOLA POLO COM BOTÃO PERSONALIZADA GG	UND	1.500	R$ 74,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
128	CAMISA MALHA DRY GOLA POLO COM BOTÃO PERSONALIZADA XG	UND	1.500	R$ 77,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
129	CALÇA EM BRIM COM ELASTICO TAMANHO P	UND	500	R$ 85,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
130	CALÇA EM BRIM COM ELASTICO TAMANHO M	UND	500	R$ 85,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
131	CALÇA EM BRIM COM ELASTICO TAMANHO G	UND	500	R$ 85,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
132	CALÇA EM BRIM COM ELASTICO TAMANHO GG	UND	500	R$ 85,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
133	CALÇA EM BRIM COM ELASTICO TAMANHO XG	UND	300	R$ 92,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
134	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO COM MDF MEDINDO 30 CM	UND	50	R$ 190,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
135	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO COM MDF MEDINDO 40 CM	UND	50	R$ 225,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
136	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO COM MDF MEDINDO 50 CM	UND	50	R$ 280,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
137	MEDALHAS COM CORDÃO PERSONALIZADO DE 20MM	UND	500	R$ 24,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
138	CONJUNTO ESPORTIVO MALHA DRY PERSONALIZADO	UND	1.000	R$ 77,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
139	COLETES EM TECIDO OFICIAL RIP STOP COM 2 APLIQUES DIGITAIS E SERIGRAFIA COM 5 CORES P	UND	100	R$ 180,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
140	COLETES EM TECIDO OFICIAL RIP STOP COM 2 APLIQUES DIGITAIS E SERIGRAFIA COM 5 CORES M	UND	100	R$ 180,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
141	COLETES EM TECIDO OFICIAL RIP STOP COM 2 APLIQUES DIGITAIS E SERIGRAFIA COM 5 CORES G	UND	100	R$ 180,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
142	COLETES TECIDO OFICIAL RIP STOP COM 2 APLIQUES DIGITAIS E SERIGRAFIA COM 5 CORES GG	UND	100	R$ 180,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
143	COLETES EM TECIDO OFICIAL RIP STOP COM 2 APLIQUES DIGITAIS E SERIGRAFIA COM 5 CORES XG	UND	100	R$ 195,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
144	COLETE EM TACTEL GROSSO (100%POLIÉSTER) P	UND	300	R$ 75,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
145	COLETE EM TACTEL GROSSO (100%POLIÉSTER) M	UND	300	R$ 75,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
146	COLETE EM TACTEL GROSSO (100%POLIÉSTER) G	UND	300	R$ 75,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
147	COLETE EM TACTEL GROSSO (100%POLIÉSTER) GG	UND	300	R$ 75,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
148	COLETE EM TACTEL GROSSO (100%POLIÉSTER) XG	UND	300	R$ 85,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
149	COLETE EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), P	UND	300	R$ 90,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
150	COLETE EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), M	UND	300	R$ 90,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E

					SERVICOS GRAFICOS LTDA
151	COLETE EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), G	UND	300	R$ 90,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
152	COLETE EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), GG	UND	300	R$ 90,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
153	COLETE EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), XG	UND	300	R$ 100,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
154	BONÉ EM TACTEL PERSONALIZADO EM SUBLIMAÇÃO	UND	1.000	R$ 38,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
155	BONÉ COM PROTETOR DE PESCOÇO EM BRIM PERSONALIZADO EM SILK SÓ FRENTE	UND	1.000	R$ 64,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
156	CHAPÉU AUSTRALIANO EM OXFORD PERSONALIZADO EM DTF	UND	1.000	R$ 75,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
157	SACOCHILA EM TACTEL PERSONALIZADA	UND	500	R$ 35,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
158	SACOLA ECOBAG EM OXFORD PERSONALIZADO EM SUBLIMAÇÃO	UND	500	R$ 34,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
159	BANDEIRA EM TACTEL PERSONALIZADA MED. 1,00X1,40MT	UND	100	R$ 64,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
160	FACHADA EM ACM COM LETRA CAIXA PERSONALIZADO	M2	50	R$ 525,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
161	BANDEIRAS OFICIAL EM OXFORD ESPECIAL DUPLA FACE MEDINDO 0,90X1,30 MT	UND	50	R$ 325,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
162	WIND BANNER PERSONALIZADO DUPLA FACE MEDINDO (0,67 X 2.20 MT)	UND	300	R$ 385,00	DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Tapauá, 31 de dezembro de 2025.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOSÉ RAIMUNDO MESQUITA DA SILVA
Gerenciador da Ata

DUARTE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ.: 08.413.624/0001-42

Publicado por:
Caroline Rabelo de Souza
Código Identificador:20458491

